

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para fornecimento de papel toalha interfolhado, para a Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 3408/2024, com 04 (quatro) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, que houve 09 (nove) interessados, sendo a empresa: **A3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o nº 27.419.527/0001-01**, que apresentou proposta no valor de R\$ 26.390,00 (vinte e três mil trezentos e noventa reais), através do e-mail: 3acomercioeservico@gmail.com, **IMUNNE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS CNPJ sob o nº 05.972.655/0001-45**, que apresentou proposta no valor de R\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais) através do e-mail: vendas@imunnehospitalar.com.br, **VB SEIS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ sob o nº 46.936.421/0001-20**, que apresentou proposta no valor de R\$ 26.780,00 (vinte e seis mil setecentos e oitenta reais) através do e-mail: comercialvbseis@gmail.com, **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o nº 28.209.943/0001-48**, que apresentou proposta no valor de R\$ 77.560,00 (setenta e sete mil quinhentos e sessenta reais) através do e-mail: vertente@vertentedistribuicao.com, **CARLOS CESAR BUENO DA CRUS, CNPJ sob o nº 40.458.203/0001-40**, que apresentou proposta no valor de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) através do e-mail: carloscesar12333@gmail.com, **MB VARIEDADES LTDA CNPJ sob o nº 12.902.382/0001-28**, que apresentou proposta no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) através do e-mail: mbvariedadesltada@gmail.com, **AX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o nº 20.688.216/0001-07**, que apresentou proposta no valor de R\$ 35.960,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais) através do e-mail: alexandre.axps@gmail.com, **CVS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA CNPJ sob o nº 55.891.371/0001-00**, que apresentou proposta no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) através do e-mail: atacadistacvs@gmail.com, e **WB SOLUÇÕES PERSONALIZADAS EIRELI CNPJ sob o nº 11.227.836/0001-40**, que apresentou proposta no valor de R\$ 37.640,00 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta reais) através do e-mail: wbcmercio1@gmail.com, após a publicação do aviso citado acima.

Salientamos que a empresa: **IMUNNE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS CNPJ sob o nº 05.972.655/0001-45**, apresentou a proposta mais barata, sendo o valor de 24.440,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), porém foi inabilitada, devido as medidas do papel apresentado não atender as medidas constantes no Termo de Referência.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **A3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o nº 27.419.527/0001-01**, dentre os orçamentos apresentados, perfazendo o valor global em R\$ 26.390,00 (vinte e três mil trezentos e noventa reais).

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 15 de agosto de 2024.



Walquíria Reis de Lima
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024